

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1756, de 2003, que "dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências". - PL175603

REQUERIMENTO N.º / 2005
(Da Sra. Maria do Rosário)

Requer que seja convidada a Sra. Enid Rocha Andrade da Silva para apresentação da pesquisa, "o direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil".

Sra. Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos que seja convidada a comparecer nessa Comissão a Sra. Enid Rocha Andrade da Silva, do Instituto de Pesquisas e Estudos Aplicados – Ipea, para apresentação da pesquisa "O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil".

JUSTIFICAÇÃO

Foi lançada recentemente pelo Instituto Instituto de Pesquisas e Estudos Aplicados – Ipea, a pesquisa “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil”, coordenada pela Sra. Enid Rocha Andrade da Silva. O estudo foi promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

A pesquisa, seguindo as orientações do Comitê de Reordenamento da Rede Nacional de Abrigos para Infância e Adolescência, buscou conhecer as características, a estrutura de funcionamento e os serviços prestados pelos abrigos beneficiados com recursos do Governo Federal repassados por meio da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede SAC) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Com as informações coletadas, pretende-se contribuir para a melhoria das políticas públicas voltadas para o ordenamento e o financiamento dos serviços de abrigo para crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Entendendo a importância deste instrumento como uma importante fonte sobre este tema, consideramos indispensável a sua discussão no âmbito dessa Comissão.

Neste sentido, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, de junho de 2005.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS